

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Miraíma/CE, Sr. ANTÔNIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2024.12.20.001, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-SESA, para o objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**, em favor da empresa: **UNITED CAR LTDA – SOBRAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.668.566/0005-97, à Avenida Senador José Ermínio de Moraes, 11261 – Bairro Dom José - CEP: 62.015-505 - SOBRAL CE FONE: (88) 3112-8000. VALOR: R\$ 309.800,00 (Trezentos e Nove Mil e Oitocentos Reais). As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOIRO MUNICIPAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Miraíma/Ce.

EMPRESA: UNITED CAR LTDA – SOBRAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.668.566/0005-97, à Avenida Senador José Ermínio de Moraes, 11261 – Bairro Dom José - CEP: 62.015-505 - SOBRAL CE FONE: (88) 3112-8000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EMPRESA	QTD A SER CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR Á SER ADERIDO (R\$)
01	Veículo automotor ambulância tipo simples remoção, furgão, zero km, novo, ano/modelo 2025/2025, capacidade para 5 passageiros sendo 4 sentados. Motor com potência mínima 1.4, a partir de 85 cv, bicomustível (flex). Ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e salão do paciente, direção assistida, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, rodas de aço estampado a partir de 5.5 x 14 + pneus 175/70 r14. Equipado com componentes de segurança obrigatório, pintura sólida branca, transmissão manual ou automática de no mínimo 05 velocidades, tapetes, protetor de cárter, capota em aço com estrutura em aço, com altura interna de 1.900, com acabamento interno, com projeção sobre a cabine do	UNIDADE	UNITED CAR LTDA – SOBRAL	02	R\$ 154.900,00	R\$ 309.800,00

<p>veículo com perfil aerodinâmico e com acabamento externo na cor branca. Grafismo padrão ambulância. Atendendo a resolução contran 190-2009. O veículo deverá ser entregue com as taxas de emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório - dpvat pagos, com os certificados de registro e licenciamento do veículo (crv/crlv) e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.</p> <p>Especificação ambulância</p> <p>1. Revestimentos:</p> <p>A. Isolamento térmico e acústico em manta conforme contran 498/2014 em todo o compartimento de atendimento;</p> <p>B. Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em abs conforme contran 498/2014; C. Revestimento do teto e das laterais em abs conforme contran 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização;</p> <p>D. Divisória reforçada em aço com suporte para estepe e vão de comunicação corredeira, revestida em abs conforme contran 498/2014;</p> <p>E. Armário sobre a cabine com portas corredeiras em acrílico confeccionado em abs na cor branca conforme contran 498/2014;</p> <p>F. Porta objetos, porta prancheta e porta copos no compartimento de atendimento;</p> <p>2. Janela lateral direita e vidros traseiros - padrão ambulância:</p> <p>3. Bancos e maca:</p> <p>A. Maca retrátil em alumínio de 1,800 mm de comprimento com capacidade para 300kg de carga estática e 150kg de carga dinâmica, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável, com costura eletrônica e conforme contran 498/2014;</p> <p>B. Banco tubular com cinto de segurança para 2 acompanhantes homologado conforme contran 416/2012, nbr 14561 e nbr 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza;</p>					
--	--	--	--	--	--

4. Elétrica - iluminação interna em luminária de led instalada no teto do compartimento de atendimento: B. Ventilador / exaustor; C. Sinalizador visual em barra com 4 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento uv em led de alta potência vermelho, com sirene eletrônica; 5. Equipamentos: A. Suporte de soro e plasma; B. Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação; C. Cilindro de oxigênio de 7l com válvula e manômetro; 6. Grafismo padrão ambulância.					
--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL: R\$ 328.000,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1. 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.1.003 – Aquisição de Veículos Ambulância

ELEMENTO DE DESPESAS:

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSO:

1500100200.

VALOR PREVISTO: R\$ 309.800,00 (Trezentos e Nove Mil e Oitocentos Reais)

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Miraíma/Ce, em 08 de Abril de 2025.



ANTÔNIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Secretária Municipal De Saúde Do Município De Miraíma/Ce

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.04.01 - CA**

A Secretaria de Saúde do Município de Miraíma/CE em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo nº 2025.04.04.01 - CA, a seguir: Objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**, em favor da empresa: **UNITED CAR LTDA – SOBRAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.668.566/0005-97, à Avenida Senador José Ermínio de Moraes, 11261 – Bairro Dom José - CEP: 62.015-505 - SOBRAL CE FONE: (88) 3112-8000. Valor: R\$ 309.800,00 (Trezentos e Nove Mil e Oitocentos Reais). Fundamento Legal: art. Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023. **Processo Administrativo Nº 2025.04.04.01 - CA**. Ratificado pela Secretaria de Saúde do Município de Miraíma/CE.

Miraíma/Ce, em 09 de Abril de 2025.



ANTÔNIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Secretária Municipal De Saúde Do Município De Miraíma/Ce